

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar as diretrizes de LICITAÇÃO e estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CER E OFICINA ORTOPÉDICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de abertura de Processo Administrativo na modalidade **Pregão Eletrônico - Menor Preço por Item** que tem com fim possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CER E OFICINA ORTOPÉDICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A presente solicitação visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Centro Especializado em Reabilitação (CER) e à Oficina Ortopédica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição desses itens é essencial para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, uma vez que o CER e a Oficina Ortopédica desempenham um papel fundamental na reabilitação de pacientes com deficiências físicas, motoras e outras necessidades especiais.

O fornecimento adequado de equipamentos modernos e materiais permanentes é indispensável para a realização de atendimentos eficazes, assegurando melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde e proporcionando um tratamento mais humanizado e eficiente para os usuários do serviço.

Além disso, a atualização e reposição desses materiais são imprescindíveis para atender aos padrões técnicos e normativos exigidos pelos órgãos reguladores, garantindo segurança, precisão nos diagnósticos e qualidade no atendimento prestado. A falta desses recursos pode comprometer a oferta de serviços essenciais, impactando diretamente a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes.

Dessa forma, a contratação ora pleiteada justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura do CER e da Oficina Ortopédica, promovendo a ampliação da capacidade de



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atendimento e assegurando a prestação de um serviço público de saúde eficiente e de qualidade para a população.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

- I. Constituição Federal de 1988 - Art. 37, inciso XXI;
- II. Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- III. Destaque para o art. 5º, que define o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser perseguido pela licitação, e o art. 11, que afirma ser objetivo da licitação incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável, bem como determina que a alta administração deve zelar pelo cumprimento desse objetivo;
- IV. Decreto Municipal nº 018, de 1º de fevereiro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Município de Redenção – PA.

4.1.JUSTIFICATIVA PARA MODALIDADE ESCOLHIDA

A escolha pela modalidade **Pregão Eletrônico** justifica-se por sua maior eficiência, transparência e economicidade no processo de contratação pública. Essa modalidade permite ampla concorrência, pois possibilita a participação de fornecedores de todo o território nacional, reduzindo custos e aumentando a competitividade. Além disso, o formato eletrônico assegura maior celeridade na tramitação do processo, reduzindo prazos e custos operacionais, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

5. ÁREA REQUISITANTE:

Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda: critérios e práticas de sustentabilidade, necessidade de garantia e padrões mínimos de qualidade.



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

- a) Especificações técnicas;
- b) Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- c) Prazo de validade da proposta;
- d) Origem (nacional ou estrangeiro).

7.1. Qualificação Técnica da Empresa: A empresa contratada deve possuir experiência comprovada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde, com capacidade técnica para atender às especificações técnicas e normativas exigidas.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista: É necessário que a empresa esteja regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas, com a apresentação de certidões negativas de débitos, garantindo assim a idoneidade e a regularidade das operações.

7.3. Conformidade com as Especificações Técnicas: Os equipamentos e materiais fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no projeto da proposta de emenda, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos para garantir o adequado funcionamento e durabilidade dos produtos.

7.4. Prazo de Entrega: A empresa contratada deve se comprometer a cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo assim a disponibilidade dos equipamentos e materiais dentro do cronograma previsto para a implantação das melhorias nas unidades de saúde.

7.4 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses.

7.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

1. **Primeiro** - não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

2. **Segundo** - à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;

3. **Terceiro** - a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Levando em consideração as necessidades operacionais das Secretarias Municipais e Repartições Públicas de Redenção, justifica-se o quantitativo proposto para a presente contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Materiais permanentes para o CER e Oficina Ortopédica.



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ANDADORES ADULTO rodízios dianteiros: não possui / material de confecção: alumínio	UN	2
2	ANDADORES INFANTIL rodízios dianteiros: não possui / material de confecção: alumínio	UN	2
3	APARELHO DE GANHO DE INSERÇÃO AASI Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador, Saida auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saida para campo livre; Faixa de frequência de 8000Hz ou superior.	UN	2
4	APARELHO DE SOM SIMPLES entradas: usb / reprodução: cd/mp3	UN	1
5	AR CONDICIONADO tipo: splitcapacidade/ciclo: 9.000 a 12.000 btus/quente e frio	UN	7
6	ARMARIOS COM ASPIRAGAO DE SEGURANGA Armário com aspiração de segurança para armazenagem de resinas e produtos químicos voláteis, dimensões 1200 x 600 x 1900 (mm) ou superior.	UN	4
7	ARMARIOS SIMPLES - 2 PORTAS material de confecção / dimensões / mprateleiras / capacidade mínima da prateleira: aço / altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm / 03 ou 04 / 20kg.	UN	26
8	ARQUIVOS material de confecção / gavetas / deslizamento da gaveta: aço / de 3 a 5 gavetas / trilho telescópico	UN	40
9	AUTOREFRATOR Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D. Ângulo axial de 0 a 180 graus. Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas.	UN	1
10	BALDES A PEDAL - INOX 49 LT material de confecção: aço inox / de 30l até 49l	UN	5
11	BANQUETAS material de confecção: assento / regulagem de altura: aço inoxidável	UN	4
12	BEBEDOUROS/PURIFICADORES REFRIGERADORES tipo: pressão coluna simples	UN	8
13	BICICLETA ERGOMETRICA MAG500H Display com informações de RPM, tempo, velocidade, distância, pulso e calorías. Programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço; Equipamento Eletromagnético. Assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés.	UN	2
14	CADEIRA DE BANHO material de confecção / estrutura / capacidade / coletor: aço / ferro pintado / até 100 kg / sem coletorapoio de braço	UN	2
15	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO material de confecção / estrutura / capacidade / coletor: aço / ferro pintado / até 199 kg / sem coletorapoio de braço	UN	8
16	CADEIRA DE RODAS NORMAL material de confecção / apoio para os braços / apoio para os pés / elevação de pernas: aço ou ferro pintado / escamoteável / removível / com elevação	UN	2
17	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO capacidade / braços / pés: de 160 kg a 199 kg / escamoteável / removível	UN	8
18	CADEIRA OTORRINOLÓGICA encosto / tipo de acionamento/movimento: reclinável / automático	UN	1
19	CADEIRAS PARA CONSULTORIO ESTOFADOS S/RODIZIO material de confecção / braços / regulagem de alt / rodízios / assento e encosto: aço ou ferro pintado / não possui / não possui / não possui / estofado	UN	4
20	CAMA DE CASAL tipo / material de confecção / acessórios: simples / madeira / colchão	UN	1
21	CARRO FUNCIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO material de confecção / saco de vinil / kit com mop liq e pó, placa sinaliz e pá / balde espremedor: polipropileno / possui / possui / possui	UN	6
22	CARROS MACA SIMPLES material de confecção / grades laterais: aço inoxidável ou alumínio / possui	UN	2
23	COMPRESSORES DE AR reservatório (cap.) / potência / consumo: opção 2: 30 a 50 l / 1 hp a 2,5 hp / 7,4 a 9,5 pés	UN	2
24	COMPUTADORES COMPLETO BASICOS Processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL.	UN	30
25	DECIBELIMETRO Deve possuir Display de LCD. Faixa mínima de medição variando entre 30 a 130 dB. Ponderação de frequência: A, C e Z. Interface de comunicação com o PC via cabo USB. Alimentação: Pilhas ou adaptador AC/DC.	UN	1
26	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão	UN	20
27	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon	UN	20
28	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO tipo/material de confecção da braçadeira: analógico/nylon ou tecido de algodão	UN	20
29	ESTANTES SIMPLES material de confecção/capacidade das prateleiras/reforço: aço/ferro pintado/de 101 a 200 kg/possui	UN	7
30	EXAUTORES INDUSTRIAIS	UN	5



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Diâmetro mínimo de 500 mm e largura do tambor mínima de 250 mm. Motor blindado mínimo de 0,5 CV - 1750 RPM, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³ / min - 8400 m³ / h de vazão, pressão de 15 mmCA e ruído máximo de 84 dB(A).		
31	FRESADORA ORTOPÉDICA Fresadora ortopédica potência mínima de 2HP, com no mínimo 2 velocidades, rotação mínima 1500 RPM, freio do motor instantâneo ao desligar o equipamento, dispositivo de parada de emergência, ponteira intercambiável, altura de trabalho regulável.	UN	1
32	FURADEIRA ELÉTRICA DE BANCADA Furadeira de bancada c/ mandril de aperto rápido de 1 a 13mm. 1/3 HP ou superior, c/ ajuste de no mínimo 2 velocidades, com mesa ajustável.	UN	1
33	GANGORRAS DE EQUILÍBRIO ADULTO Equipamento utilizado na reabilitação e fisioterapia para teste de equilíbrio, confeccionada em madeira com piso antiderrapante.	UN	3
34	GANGORRAS DE EQUILÍBRIO INFANTIL Equipamento utilizado na reabilitação e fisioterapia para teste de equilíbrio, confeccionada em madeira com piso antiderrapante.	UN	2
35	IMPRESSORAS (JATO DE TINTA COLORIDA E PRETO E BRANCO) Especificação: impressora com tecnologia Laser ou Led, padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600.	UN	15
36	LARINGOSCOPIA tipo iluminação nº lâminas:fibra óptica integrada led 03 lâminas retas aço inoxidável	UN	4
37	LOGARINA DE 3/4 LUGARES PARA OBESO material de confecção do assento e encosto número de assentos: polipropileno 03 lugares	UN	5
38	MAQUINA DE SUÇÃO PARA LAMINAÇÃO Sistema de controle microprocessado de alta precisão; Indicadores digitais para leitura da pressão efetiva e ajuste de setpoint; Dois filtros para retenção de umidade com alarmes independentes; mínimo de seis bicos de aspiração independentes, agrupados em dois ramais com pressões diferentes; Válvulas solenóides especiais para vácuo; Filtros descartáveis em cada bico de aspiração.	UN	1
39	MAQUINA DE SUÇÃO PARA TERMOMOLDAGEM EM ORTOPEDIA TÉCNICA Equipamento de sucção (tipo bomba de vácuo) para termomoldagem em ortopedia técnica, com capacidade de aspiração de 40 metros cúbicos/h ou superior, potência de 1000W ou superior.	UN	1
40	MESA COM CADEIRAS DE COZINHA dimensão mat. confecção: de 40x40x80cm a 40x60x80cm aço inoxidável	UN	1
41	MESAS PARA ATIVIDADES INFANTIS dimensão mat. confecção: de 40x40x80cm a 40x60x80cm aço inoxidável	UN	8
42	MOCHOS material de confecção encosto regulagem de altura: aço ferro cromado possui a gás	UN	2
43	MORSA PARA FURADEIRA DE BANCADA Morsa para furadeira de bancada, fuso com liga de aço, corpo em ferro fundido e abertura do mordente de 55mm ou superior.	UN	1
44	MOTO ESMERIL Moto esmeril industrial de bancada com ponta dupla, capacidade de rotação mínima de 1400 RPM com 1 HP ou superior, chave de emergência e protetor de rebolo; adequado a Norma NR 12.	UN	1
45	NO-BREAKS Especificação: No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas.	UN	30
46	SERRA FITA Volante a partir de 400 mm. Dimensões aproximadas da mesa: 500 x 400 mm. Mesa inclinável de 0° a 45°. Altura máxima de corte: 200 mm. Largura máxima de corte: 560 mm. Comprimento da fita: 3000 mm.	UN	1
47	SISTEMA DE CAMPO LIVRE composição: com teste suzuki e ogiba	UN	1
48	TONOMETRO Tonômetro de aplanção fixo com acoplador para lâmpada de fenda e calibrador, medição através de prisma, ajuste de medição 0 a 80mmHg, precisão +/- 0,5 mmHg. Deve acompanhar 10 prismas e calibrador.	UN	1
49	TORNO UNIVERSAL Potência mínima do motor de 1,5 kW, capacidade de rotação mínima de 70 RPM ou menos, capacidade de rotação máxima de 1800 RPM ou mais, curso transversal mínimo de 130mm.	UN	1
50	VIDEO LARINGO Deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização.	UN	1

8.2. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Local	Endereço
Centro Especializado em Reabilitação – CER	Rua Pedro Coelho de Camargo n. 53 - Bairro Park dos Buritis - CEP 68552-795 – Redenção/PA
Oficina Ortopédica	Rua Pedro Coelho de Camargo n. 53 - Bairro Park dos Buritis - CEP 68552-795 – Redenção/PA

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO LIQUIDAÇÃO

a) Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b) Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade;
2. a data da emissão;
3. os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
4. o período respectivo de execução do contrato;
5. o valor a pagar;
6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;

e) A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

f) A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

g) Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

j) Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

b) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

FORMA DE PAGAMENTO



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 68 da Lei no 14.133/2021.
- b) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- d) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- e) Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- f) Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
- g) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A seleção para contratação fundamentou-se na opção pela média de preços dentre cinco orçamentos, eliminando aqueles que foram considerados inviáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

R\$ 877.086,11 (OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

O valor estimado para contratação foi calculado por meio da elaboração de um Mapa Comparativo de Preços, fundamentado em pesquisas conduzidas no mercado.

Ao adotar esse método, a administração busca discernir os preços vigentes no mercado relativos a serviços análogos àqueles que serão objeto de contratação. Isso proporciona uma



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

base sólida para a tomada de decisão, assegurando que a escolha do menor preço esteja alinhada com a realidade do mercado em questão.

BANCO DE PREÇO 1	07.797.967/0001-95	795.799,60
BANCO DE PREÇO 2	07.797.967/0001-95	842.496,52
BANCO DE PREÇO 3	07.797.967/0001-95	875.787,09
JOAO VICTOR SOUSA LOPES LTDA	19.488.746/0001-14	410.010,00
SIGEM SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	11.190.128/0001-81	861.779,00

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no Memorando nº 51/2025, exarado pelo referido departamento, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

Unidade Orçamentária: 20 – Seguridade Social;

20.13.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.1221.2-118 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, se dará através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

As especificações dos equipamentos e materiais permanentes objeto desta contratação são as especificadas no **Item 8.1.** deste Estudo Técnico Preliminar.

Do Prazo e Local de Entrega:

O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes, licitados será fixo de **30 (trinta) dias corridos**, contados após recebimento da Ordem de Fornecimento.

A entrega dos equipamentos e materiais permanentes deverá ser feita no **Almoxarifado Central** no endereço cito a **Av. Robson Wencerlens Gurjão, 411 – Bela Vista, Redenção - PA, 68553-515.**

O horário para o recebimento se dará das 08h00 às 14h00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

A data prevista para entrega dos equipamentos e materiais permanentes, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Da entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

Os equipamentos e materiais permanentes entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Não serão recebidos equipamentos e materiais permanentes que apresentarem marcas de uso ou qualquer sinal que não indique ser novo.

Diante do cenário, em caso excepcional de indisponibilidade dos equipamentos e materiais permanentes nas condições de validade acima especificadas, o pleito de entrega de itens com validade inferior deve ser devidamente justificado e submetido à apreciação do setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, devendo o fornecedor indicar expressamente o período de validade do produto.

Os equipamentos e materiais permanentes só serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

Os equipamentos e materiais permanentes entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

Os equipamentos e materiais permanentes entregues deverão estar acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Na entrega dos equipamentos e materiais permanentes adquiridos poderão ser solicitados os respectivos laudos de qualidade.

Caso haja solicitação e não for atendida, a nota fiscal será retida para o pagamento até a entrega dos mesmos.

Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos equipamentos e materiais permanentes que são objetos do presente processo, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade.

Dos Critérios De Aceitação De Amostras

Não serão solicitadas amostras. A compatibilidade com as especificações demandadas será aferida pela proposta da empresa, a qual deverá ser enviada juntamente com o catálogo dos materiais.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto por seguimento é considerado viável técnica e economicamente, por ser composto de itens de natureza divisível, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pretende-se com a presente aquisição dos referidos equipamentos e materiais permanentes, permitindo que seja mantido o bom atendimento aos beneficiários, atendidos nas Centro Especializado em Reabilitação (CER) e à Oficina Ortopédica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

15. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A presente aquisição não requer providências prévias.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja esta física, química, biológica, social ou econômica, causada pelas ações do empreendimento, as quais possam afetar direta ou indiretamente o comportamento dos parâmetros que compõem os meios físico, biótico e/ou socioeconômico do sistema ambiental na sua área de influência.

No que se refere aos impactos ambientais, como medidas positivas de impacto, eventuais descartes de produtos usados ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente, por empresa especializada.

18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe, declara **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA



saude@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Redenção - PA. 30 de abril de 2025.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Kele Cristina A. de O. Ribeiro
Diretora Médio e Alta Complexidade
Portaria nº 308/2025-GPM

Kele Cristina A. de O. Ribeiro

Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro,

Equipe de Planejamento

Matrícula Nº 110876

Eduardo Vinicius de O. S. Lacerda

Eduardo Vinicius de Oliveira Souza Lacerda

Documento assinado digitalmente

gov.br

LARISSA LUZ ALVES

Data: 08/05/2025 09:04:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA LUZ ALVES

Equipe de Planejamento

Matrícula nº 110798



Av. Alceu Veronese, Nº 253, Alto Paraná, Redenção - PA

saude@redencao.pa.gov.br